



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2180, ano 47, de 10 de novembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025

Fica a servidora **Vanessa Rodrigues dos Santos Fontes**, GPP – Bioquímica, matrícula nº 826, lotada na Policlínica Municipal de Dona Inês/PB, **citada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação desta citação, nos termos do art. 140 da Lei Municipal nº 421/2004, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, instaurado pela Portaria nº 419/2025, que apura possíveis infrações funcionais por abandono de cargo.

Sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 10 de novembro de 2025.

Jairo Teixeira Esperidião
Presidente

*via física original assinada

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025, de 10 de novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS
CANDIDATOS PARA
NOMEAÇÃO E POSSE EM
CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS-
PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05 de julho de 2023, e seus respectivos Editais de Retificação, e

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Servidora ARABELA VIEIRA CLEMENTINO

CONVOCA para nomeação e posse o candidato listado no Item I deste Edital, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Fica CONVOCADO o candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 e seus respectivos Editais de Retificação para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme o quadro abaixo:

- **MARINA MARIA ADELINO FERREIRA**
Inscrição: 91.9.11.24.1.1
Classificação: 9
Cargo: NUTRICIONISTA

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: O candidato relacionado no quadro acima deverá apresentar a documentação abaixo presencialmente na sede do Departamento de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Dona Inês, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme estipulado em lei.

Documentação exigida:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);
- RG dos filhos (se houver);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2180, ano 47, de 10 de novembro de 2025

- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- Declaração de situação no CadÚnico, constando se recebe algum benefício social

Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

Contato para dúvidas:

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelos seguintes canais:

WhatsApp institucional: (83) 98721-2505
E-mail: drh@pmdonaines.pb.gov.br

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de novembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N°. 427/2025.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004 e

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, mediante requerimento, licença sem vencimentos, pelo período de 180 dias, a servidora **MARIA JOSELIA DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0340/2025
Processo N°: 3897/2025
Registro CGM N°: 25-00422-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS EM RESINA COM FITA PERSONALIZADA, referente a DISPENSA N° 0340/2025 em favor de MANOEL NETO BERNARDO DOS SANTOS (CNPJ: 47.111.898/0001-39) R\$ 5.123,60 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N° 0340/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.


2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2180, ano 47, de 10 de novembro de 2025

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0346/2025
Processo Nº: 3903/2025
Registro CGM Nº: 25-00423-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Grupo de Pagode para apresentação musical no dia 16 de novembro do ano em curso, após a corrida de rua, que ocorrerá durante a programação do Raízes do Brejo 2025., referente a DISPENSA Nº 0346/2025 em favor de JALMIR DA SILVA ARAUJO (CNPJ: 26.179.934/0001-26) R\$ 3.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

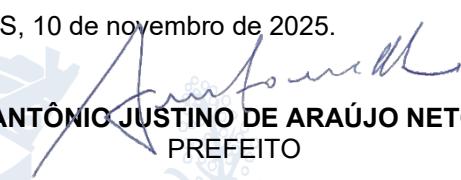
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0346/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações

Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de novembro de 2025.

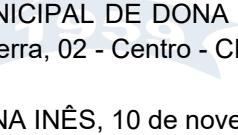

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0352/2025
Processo Nº: 4264/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Locação de veículo com carroceria aberta para ficar à disposição do setor de compras, com combustível e motorista por conta contratado., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de novembro de 2025.


GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0355/2025
Processo Nº: 4305/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2180, ano 47, de 10 de novembro de 2025

conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para seleção de interessados na cessão de uso do imóvel público municipal, localizado na Praça Nivaldo Cândido, zona urbana deste município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.058/2025 e demais normas aplicáveis., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de novembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0341/2025
Processo Nº: 3898/2025
Registro CGM Nº: 25-00424-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de materiais gráficos personalizados destinados à divulgação, identidade visual e apoio às ações, eventos, campanhas e atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Dona Inês/PB, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA),, referente a DISPENSA Nº 0341/2025 em favor de KDROS (CNPJ: 35.801.266/0001-18) R\$ 975,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0341/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de novembro de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

